

2025



DECRETO Nº 3.152 de 13 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.

Antonio Eduardo Marçon Nogueira, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais) na dotação da Agência Reguladora Serv. Públicos do Município de Casa Branca no orçamento vigente :

030101.0413000212.055.339047- Obrigações Trib. Contributivas (fonte 01) -R\$ 2.000,00

030101.0413000212.055.339047- Obrigações Trib. Contributivas (fonte 04) - R\$ 7.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso o proveniente de anulação parcial das dotações:

030101.0413000211.013.339039/420-Outros Serv.Terceiros PJ R\$ 2.000,00

030101.0413000212.055.339014/426- Diárias Pessoal Civil R\$ 1.000,00

030101.0413000212.055.449052/430-Equip.Material Permanente R\$ 6.000,00

Prefeitura Municipal de Casa Branca , 13 de Fevereiro de 2025.

CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL